

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1395/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0165767/2024-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 747, de 19 de junho de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 1º de setembro de 2022, na entidade Instituto Alumnus de Educação Ltda – ME, mantenedora do Colégio Alere, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na R. Presidente Artur Bernardes, 155, B. Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço.
SRE – Caxambu

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025